



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



**DECRETO Nº 13/2022**  
**De 01 de Fevereiro de 2022**

**“Dispõe sobre nomeações, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Art.62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990, resolve:

**DECRETA,**

**Art.1º** Os servidores públicos Municipais com as competências e atribuições constantes na Lei Complementar 07/PMA/2017 e demais legislação em vigor,

<b>NOME DOS SERVIDORES</b>	<b>CPF</b>	<b>CARGOS</b>
Carlos Henrique Feitosa	556.154.815-87	Assessor Técnico no GP CC-08-VII
Jose Neto dos Santos	007.951.325-57	Assessor Técnico na SEMOU CC-08-VII
Diogo Ferreira dos Santos	034.474.825-16	Assessor Técnico no GP CC-08-VII.
Clenilton de Jesus Silva	079.028.305-00	Assessor Técnico na SEMAS CC-08-VII
Marcos Aurélio Rodrigues Araújo	001.958.885-29	Assessor Técnico na SEMAD CC-08-VII

**Art.2º** A Remuneração da Função Gratificada, ora nomeada, será a constante do anexo I ou II, Título VII, Art.51, inciso II da Lei 07/PMA/2017 de 09/06/17.

**Art.3º** Revogam-se as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AV: MARCELO DÉDA CHAGAS Nº 1632- CENTRO-AQUIDABÃ/SE CEP: 49790-000  
CNPJ: 13.000.609/0001-02



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



Aquidabã/SE, 01 de fevereiro de 2022.

  
**Francisco Francimário Rodrigues de Lucena**  
**Prefeito Municipal de Aquidabã**